



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

APOSTILA Nº 05 – CONTRATO CNJ Nº 21/2018

OBJETO: Prestação de serviço de suporte técnico para sala cofre certificada ABNT NBR 15.247, abrangendo manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos subsistemas de alimentação elétrica (grupo 2).

CONTRATADA: POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE ELETRÔNICOS LTDA – ME (CNPJ: 03.629.664/0001-02).

PROCESSO: 06317/2018.

Constitui objeto da presente apostila a alteração da redação da cláusula de valor, passando a ser:

“O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao reajuste de preços passará de R\$ **185.201,43** (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e um reais e quarenta e três centavos) total, para R\$ **194.813,34** (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e treze reais e trinta e quatro centavos) total, nos termos do Anexo do presente instrumento”

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato n. 21/2018 e seus Aditivos.

Johaness Eck

Diretor-Geral

ANEXO DA APOSTILA Nº 05 DO CONTRATO N. 21/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PARA SALA COFRE CERTIFICADA ABNT NBR1 5.247, ABRANGENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS

SUBSISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (GRUPO GERADOR E NOBREAKS) E SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS DOS NOBREAKS (GRUPO 2), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA POWER SAFETY SERVICOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA(Pregão Eletrônico CNJ N. 09/2018 - Processo n. 00200/2017).

Vigente a partir de 11 de fevereiro de 2022

Grupo	Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	06	Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos subsistemas de alimentação elétrica (grupo gerador e Nobreaks), incluindo eventual fornecimento de peças.	Mês	12	9.606,95	115.283,39
	07	Substituição das baterias dos Nobreaks	Un	40	1.988,25	79.529,95
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO						194.813,34



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 11/05/2022, às 10:26, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1316269** e o código CRC **89E1F614**.